



Controlo da Qualidade da Água

Enquanto entidade gestora, o Município de Meda é responsável pelo controlo e monitorização do sistema de abastecimento de água para consumo humano, apresentando anualmente à **Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR)**, para efeitos de aprovação, o **Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA)**, tendo por base o disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto

O PCQA tem como principal objetivo avaliar e demonstrar a conformidade dos requisitos de qualidade estabelecidos para a água utilizada para consumo humano, dando cumprimento à legislação em vigor. O controlo de qualidade da água realiza-se através da verificação do cumprimento dos valores paramétricos fixados para um conjunto de parâmetros em laboratório acreditado (integrado na lista de laboratórios aptos pela ERSAR), sendo estes analisados de acordo com os diversos tipos de controlo realizados, nomeadamente **Controlos de Rotina e de Inspeção**.

Os Controlos de Rotina têm como objetivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes, especialmente a desinfeção, tendo em vista determinar a conformidade da água com os valores paramétricos estabelecidos. De referir que a determinação dos parâmetros correspondentes ao Controlo de Rotina 2, implica em simultâneo, a determinação dos parâmetros contidos no Controlo de Rotina 1. O Controlo de Inspeção tem como objetivo obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos valores paramétricos, sendo que a determinação dos parâmetros correspondentes ao controlo de inspeção, implica em simultâneo, a determinação dos parâmetros contidos no controlo de rotina 1 e 2.

Nos termos da legislação em vigor, as situações de incumprimento dos valores limites estabelecidos, são comunicadas de imediato à Autoridade de Saúde e à ERSAR, sendo simultaneamente tomadas as medidas corretivas consideradas adequadas.

Trimestralmente são elaborados editais contendo os resultados do controlo analítico, por cada Zona de Abastecimento, sendo os mesmos publicados no portal do Município.

Nos Fontanários, a indicação de **“Água Não Controlada”**, não significa que a água daquela fonte ou fontanário seja imprópria para consumo, mas também não garante que ela cumpra todos os parâmetros (microbiológicos, químicos e indicadores) para que seja considerada própria. Estas placas alertam os munícipes, para o facto daquela água não estar sujeita a um plano de controlo e qualidade da água periódico, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Fontanários

Nos Fontanários, a indicação de **“Água Não Controlada”**, não significa que a água daquela fonte ou fontanário seja imprópria para consumo, mas também não garante que ela cumpra todos os



parâmetros (microbiológicos, químicos e indicadores) para que seja considerada própria. Estas placas alertam os munícipes, para o facto daquela água não estar sujeita a um plano de controlo e qualidade da água periódico, aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).